

REGISTRO DE IMÓVEIS6.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
7.º ANDAR - FONE: 222-0047TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESCR. JURAM. ABRAHÃO DELY**REGISTRO GERAL**FICHA
1/49.072

MATRÍCULA N.º 49.072

RUBRICA

IMÓVEL - Apartamento nº.101, localizado no pavimento térreo ou 1º andar, do EDIFÍCIO NIÁGARA, situado à rua Frei Gaspar Madre-de Deus, com a área útil de 52,46m², área construída privativa de 60,14m², área correspondente global de 90,80m², na qual se inclui o direito de uma VAGA para estacionamento de um automóvel na garagem coletiva localizada no subsolo, com uma fração ideal do solo de 0,041667 do terreno localizado nesta Capital, na rua Frei Gaspar Madre-de Deus, correspondente ao lote nº.14, da Planta Vila Pimpão, no arrabalde do Portão, medindo 20,00m. de frente para a rua Frei Gaspar Madre de Deus, antiga rua sem denominação, por 40,00m. de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado esquerdo de quem da rua olha o imóvel com terreno com I.F.nº.83-007 017.000, e pelo lado direito com terreno de I.F.nº.83-007-019.000, e medindo na linha de fundos, 20,00m., confrontando com os lotes de I.F.nº.83-007-002.000 e 83-007.014.000, com a área de 800,00m², com I.F.nº.83-007.018.000-7. Ind.Fiscal Unidade:83-007-027.060-6.-

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA SAKAMORI LTDA, pessoa jurídica de direito-privado, com sede nesta Capital, na rua Pça. Osório, 379, Cj. 802, CGC/MF nº.75.991.737/0001-12.-

REGISTRO ANTERIOR: Matr.-21356, Reg. Geral, deste Ofício.-

Ptot, 226.688.-

Pren.-109.216.-Fc.-62.269.-

Curitiba, 14 de março de 1.995. (a)

Titular.

R-1-49.072 - TITULO: Dação em Pagamento. DATA DO TITULO: Escritura lavrada pelo 5º Tabelião de Notas, desta Capital, às fls.83, do Livro 672-NA, datada de 14 de fevereiro de 1.995. ADQUIRENTE: --- ONIEL EMMENDOERFER, brasileiro, advogado, CI.RG.nº.264.006-PR e CPF/MF nº.008.652.909-97, casado pelo regime da comunhão universal de bens com ROSANE APARECIDA ROSS EMMENDOERFER, residente e domiciliado nesta Capital, na rua av. Pres. Afonso Camargo, 2305, ap.1201. TRANSMITENTE: CONSTRUTORA SAKAMORI LTDA, acima qualificada e representada por Ossami Sakamori. VALOR: R\$.12.000,00. CONDIÇÕES: Não tem.CND do INSS Nº.396.042. Apresentada ao Tabelião, Certidão Negativa de Tributos Federais. SISA: Nº.202.502, paga sobre a avaliação de R\$.20.000,00. EMI-TIDA e será enviada à S.R.F. a ficha DOI.O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de março de 1.995. (a)

Titular. Custas R\$.189,90/3652/vrc.ms.mc.-

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
49.072

CONTINUAÇÃO

R-2-49.072 - PROT. 376.802 de 16/11/2006 - **PENHORA** - Conforme auto de penhora, datado de 27 de outubro de 2006, extraído dos autos sob nº **413/2000**, expedido pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível desta Comarca, arquivado sob nº **376.802**, em que é exequente **Danilo Rosset** e executado **Oniel Emmendoerfer**, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. FUNREJUS, deverá ser pago na liquidação final do processo. Curitiba, 17 de novembro de 2006. mc/mrs. Dou fé.

REGISTRO DE IMÓVEIS
6º CIRCUNSCRIÇÃO
CURITIBA - PR
MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

AV-3-49.072 - PROT. 451.697 de 08/04/2013 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme ofício nº 0141/2013, datado de 19 de março de 2013, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais do Município de Curitiba do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dr. Rosselini Carneiro, referente aos autos de Execução Fiscal nº **0002357-60.2012.8.16.0179**, promovida pelo **Município de Curitiba** em desfavor de **Rosane Aparecida Ross Emmendoerfer** e **Oniel Emmendoerfer**, arquivado sob nº 451.697, averba-se para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de **Rosane Aparecida Ross Emmendoerfer** e seu cônjuge **Oniel Emmendoerfer**. Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de maio de 2013. *Jorge Luis Moran* - Titular. Custas: não incidem. (fra)

R-4-49.072 - PROT. 497.400 de 20/09/2016 - **PENHORA** - Conforme termo de penhora lavrado em 19/07/2016 pela MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dra. Danielle Maria Busato Sachet, extraído dos autos de despesas condominiais nº **0038883-12.2011.8.16.0001**, em que é exequentes **LUIZINHO MALINOSKI** e **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NIAGARA** e executados **ONIEL EMMENDOERFER** e **ROSANE APARECIDA ROSS EMMENDOERFER**, arquivado sob nº 497.400, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 12/2011: **R\$58.323,73** (cinquenta e oito mil e trezentos e vinte e três reais e setenta e três centavos). Depositário: **Oniel Emmendoerfer**. Funrejus nº 24000000001895501-4 recolhido em 14/09/2016 no valor de R\$120,38, arquivado sob nº 497.400. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de setembro de 2016. *Jorge Luis Moran* - Titular. Custas: R\$235,43 = 1.293,60 VRC. (ka/sh)

SEGUIE